



## DESPACHO

Despacho CQUAL nº 4340341/2024  
Processo nº 23034.027392/2024-48  
Interessado: Coordenação de Licitação

### Ao Pregoeiro,

1. Em atenção à 1ª Etapa do Controle de Qualidade – Análise do Protótipo – conforme disposto nos Anexos do Controle de Qualidade, do Pregão Eletrônico nº 90010/2024, encaminhamos as Listas de Verificação e as documentações (SEI nº 4349786) correlatas dos itens apresentados.

2. Informamos que as listas apresentam os resultados detalhados das análises da documentação enviada pela empresa e que estão resumidas no quadro abaixo:

<b>Empresa: Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.</b>					
<b>Grupo</b>	<b>Região Geográfica</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Resultado por item</b>	<b>Resultado por grupo</b>
1	AC, AM, RO, MT e MS	01	Conjunto Aluno CJA-03 - ABS	<b>Aprovado</b>	<b>Aprovado</b>
		02	Conjunto Aluno CJA-04 - ABS		
		03	Conjunto Aluno CJA-05 - ABS		
		04	Conjunto Aluno CJA-06 - ABS		
		05	Conjunto Aluno CJA-07 - ABS		
		06	Conjunto Professor - CJP-01		
		07	Mesa para Pessoa em Cadeira de Rodas - MA-02		

3. Adicionalmente, registramos que foram identificados alguns pontos de ajuste que deverão ser, obrigatoriamente, observados pela licitante e que constam positivados nos subitens das Especificações Técnicas (CJA-03b, CJA-04b, CJA-05b, CJA-06b, CJA-07b e CJP-01), presentes na pasta "CIT's", do arquivo.zip (SEI nº 4208793), conforme detalhado na tabela abaixo:

<b>Subitem das Especificações Técnicas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Observação</b>	<b>Não conformidade identificada</b>
Subitem 8.1	CJP-01	Milanflex	<u>Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada parte inferior do tampo e do assento (...)</u>	Etiqueta descolando do tampo da mesa. Deverá ser melhorada a qualidade da colagem da etiqueta para que não se solte facilmente.

Subitem 2.1	CJA-03b, CJA-04b, CJA-05b, CJA-06b e CJA-07b	<p><u>Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor XXXXX (ver referências, de acordo com cada modelo de mobiliário), dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bi componente.</u></p>	<p>Há um espaçamento grande nas quinas, entre o tampo injetado e o laminado melamínico. Deverá ser corrigida essa folga, para ficar precisamente colado, sem espaçamentos.</p>
-------------	--	---	--

4. Diante disso, solicitamos ao Pregoeiro que realize diligência para que a licitante se comprometa, **por meio de declaração**, a atender os pontos elencados acima, durante toda a vigência da ata do PE nº 90010/2024 e dos contratos dela decorrentes.
5. Ademais, caso sejam constatadas não conformidades no atendimento aos itens supracitados, durante o monitoramento da 2ª Etapa do Controle de Qualidade, junto aos entes contratantes, o fornecedor estará sujeito a sanções por descumprimento das regras do Controle de Qualidade.
6. Assim, conclui-se que a empresa **Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda foi aprovada.**
7. Registramos ainda, para os devidos fins, que a indicação da marca dos produtos que foram aprovados consta na Lista de Verificação compilada SEI nº 4349786.
8. Por fim, encaminhamos o presente processo para subsidiar os procedimentos subsequentes, no âmbito do processo licitatório.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

**Felipe Neves de Carvalho**

Chefe de Projeto da Qualidade

CQUAL/CORPQ/CGCOM/DIRAD/FNDE



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NEVES DE CARVALHO, Chefe de Projeto de Qualidade**, em 06/09/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.fnde.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4340341** e o código CRC **8DC51B44**.

